



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE MULITERNO

PORTARIA N.º 088/2024

**NOMEIA SERVIDORA PARA DESEMPENHAR
FUNÇÕES DE VISITADOR DO PIM, EM CARÁTER
EMERGENCIAL E TEMPORÁRIO.**

ADAIR BARILLI, Prefeito Municipal de Muliterno, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear a servidora Sr.^a **ADRIANA ALVES DE ARAUJO**, para desempenhar as funções de VISITADOR DO PIM, 40 horas semanais, P2, em caráter emergencial e temporário, de acordo com a Lei 1.548/2024 de 01 de Julho de 2024 e conforme Processo Seletivo Simplificado 007/2024, do Município de Muliterno – RS.

ART. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MULITERNO, 02 DE
JULHO DE 2024.


ADAIR BARILLI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


ELTON DEON
CHEFE DE GABINETE

publicado no Mural da
prefeitura de: 02/07/2024
03/07/2024.